

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 085/2026.  
De 31 de março de 2026.

"Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade provisória e licença-maternidade a servidora temporária gestante, na forma que indica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Sra. Enoraide Benedita de Jesus, contratada do Município de Senhor do Bonfim, para exercer a função de Cuidador Escolar, apresentou comprovação de gravidez, fazendo jus à proteção constitucional à maternidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, que assegura licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de cento e vinte dias;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico emitido nos autos do Processo Administrativo PA/PROJUR nº 061/2026 e decisão administrativa acolhendo este parecer;

**RESOLVE:**

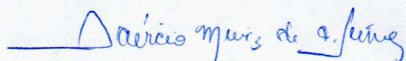
**Art. 1º** - Reconhecer a Enoraide Benedita de Jesus, o direito a estabilidade provisória decorrente do seu estado gestacional e licença-maternidade.

**Parágrafo único** - A licença-maternidade deverá ter prazo de 180 (cento e oitenta dias), na conformidade da Lei Municipal nº 1135/2009, e a estabilidade provisória deverá ter duração desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto.

**Art. 2º** - Caso tenha deixado de receber algum valor referente à estabilidade a partir de janeiro deste ano, deve ser devidamente indenizada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 31 de março de 2026.

  
Laércio Muniz de Azevedo Júnior  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping - 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)